PORTARIA Nº 514/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Memorando 024/2018 da Gerência Técnica:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Érico Vinícius de Souza Reis – matr. 20222, Euclides de Almeida Chaves Filho – matr. 21733 e Décio Luiz Cunha –matr. 5568, para o recebimento da obra de construção de 126,00 metros de rede de esgoto e 126,00 metros de rede de água na Rua Goiás no bairro Retiro, referente ao processo administrativo nº 0065/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de novembro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr. 21474

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 515/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 025/2018 da Gerência Técnica;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: Euclides de Almeida Chaves Filho – matr. 21733, Domingos Sebastião da Silva – matr. 0973 e Décio Luiz Cunha – matr. 5568, para o recebimento da obra de construção de 198,00 metros de rede de água potável e 390,00 metros de rede de esgoto sanitário na Rua Rio Jordão no bairro Água Limpa, referente ao processo nº 0794/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de novembro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr. 21474 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 516/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAE ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Edna Tiemi Mishima – matr. 20117, Assistente Administrativo, para exercer o cargo em comissão de Expediente do Diretor Executivo/DEX, no período de 22 de novembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019, por motivo de licença prêmio do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr. 21474 Diretor Executivo

PORTARIA Nº 517/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora Maria Gabriela Borgongino de Freitas Santos – matr. 22322, Assistente Administrativo, para exercer a função de Expediente da Gerência Administrativa/GAD, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2018, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr. 21474

Diretor Executivo

PORTARIA Nº 518/2018

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor Carlos Alberto da Silva - matr. 16110, Servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2018, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2018. Publique-se.

Volta Redonda, 29 de novembro de 2018.

José Geraldo Mattea Salgado Santos – matr. 21474 Diretor Executivo

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

O MUNICIPIO DE VOLTAREDONDATORNAPÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 195/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: D&G COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 00.140.738/0001-54 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 147.750,00 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) - ASSINATURA: 25 de janeiro de 2019 - Processo Administrativo nº 1099/18. CÁSSIO MURILO MACEDO PIRES - Diretor Administrativo/Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTAREDONDATORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 196/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: RIO D'OURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ: 13.684.094/0001-07 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 73.275,00 (SETENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) - ASSINATURA: 30 de janeiro de 2019 - Processo Administrativo nº 1139/18. CÁSSIO MURILO MACEDO PIRES – Diretor Administrativo/Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTAREDONDATORNAPÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 197/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA- CNPJ: 26.844.478/0001-91 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 76.563,50 (SETENTAE SEIS MIL QUINHENTOS E SESSENTAE TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2019 - Processo Administrativo nº 1139/18. CÁSSIO MURILO MACEDO PIRES – Diretor Administrativo/Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTAREDONDATORNAPÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 199/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA- Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA - CNPJ: 12.409.711/0001-01 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 39.409,00 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS) - ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019 - Processo Administrativo nº 1203/18. CÁSSIO MURILO MACEDO PIRES – Diretor Administrativo/Hospital São João Batista

O MUNICIPIO DE VOLTAREDONDATORNAPÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 198/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: KASA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 10.438.280/0001-78 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 1.560,00 (MIL QUINHENTO E SESSENTA REAIS) - ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019 - Processo Administrativo nº 1203/18. CÁSSIO MURILO MACEDO PIRES – Diretor Administrativo/Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTAREDONDATORNAPÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 200/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: G. C. TONASSI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 19.907.582/0001-12 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 3.640,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS) - ASSINATURA: 29 de janeiro de 2019 - Processo Administrativo nº 1203/18. CÁSSIO MURILO MACEDO PIRES - Diretor Administrativo/Hospital São João Batista.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO Nº 001/2019-CMDCA.

Ementa: Aprova extensão de prazo para captação de recursos do Edital nº 004/2018.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA

Art. 1º - Aprova a extensão de prazo para captação de recursos do Edital nº 004/2018 de Chamamento Público de proposta para seleção de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes que poderão ser financiados com recursos do Fundo Para Infância e Adolescência de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro para 31/1/20020

Art. 2º - Os Projetos contemplados no exercício de 2019 ficam vedados desta prorrogação.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2019.

CONS. ADRIANA DE PAULAAMORIM REZENDE PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 002/2019-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Um Olhar Para o Futuro" da Organização da Sociedade Civil – Lar e Escola Recanto das Criancas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, e conforme previsto em legislação.

Art. 1º - Aprova o Projeto "Um Olhar Para o Futuro" da

Organização da Sociedade Civil – Lar e Escola Recanto das Crianças, registrada sob o nº 052, em conformidade com o Edital nº 004/2018 e parecer favorável nº 001/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2019.

CONS. ADRIANA DE PAULAAMORIM REZENDE PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 003/2019-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Mantendo a Creche Hotelzinho Aconchego" da Organização da Sociedade Civil – Serviço de Obras Sociais – SOS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA

Art. 1º - Aprova o Projeto "Mantendo a Creche Hotelzinho Aconchego" da Organização da Sociedade Civil – Serviço de Obras Sociais – SOS, registrada sob o nº 011, em conformidade com o Edital nº 004/2018 e parecer favorável nº 002/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2019.

CONS. ADRIANA DE PAULAAMORIM REZENDE PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 004/2019-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Bem Aventuradas as Crianças" da Organização da Sociedade Civil – Casa do Bom Samaritano. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA

Art. 1º - Aprova o Projeto "Bem Aventuradas as Crianças" da Organização da Sociedade Civil – Casa do Bom Samaritano, registrada sob o nº 043, em conformidade com o Edital nº 004/2018 e parecer favorável nº 003/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2019.

CONS. ADRIANA DE PAULAAMORIM REZENDE PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 005/2019-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Atando Laços" da Organização da Sociedade Civil – Associação beneficente Evangélica – ABE. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Projeto "Atando Laços" da Organização da Sociedade Civil – Associação beneficente Evangélica – ABE, registrada sob o nº 002, em conformidade com o Edital nº 004/2018 e parecer favorável nº 004/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2019.

CONS. ADRIANA DE PAULAAMORIM REZENDE PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 006/2019-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Pense Bem, Viva Bem" da Organização da Sociedade Civil – Instituto de Desenvolvimento, Estudos. Acões e Implementações Sociais – IDEAIS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA

Art. 1º - Aprova o Projeto "Pense Bem, Viva Bem" da Organização da Sociedade Civil – Instituto de Desenvolvimento, Estudos, Ações e Implementações Sociais – IDEAIS, registrada sob o nº 037, em conformidade com o Edital nº 004/2018 e parecer favorável nº 006/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2019.

CONS. ADRIANA DE PAULAAMORIM REZENDE PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 007/2019-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Música Para Vida" da Organização da Sociedade Civil – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Projeto "Música Para Vida" da Organização da Sociedade Civil – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, registrada sob o nº 001, em conformidade com o Edital nº 004/2018 e parecer favorável nº 007/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2019.

CONS. ADRIANA DE PAULAAMORIM REZENDE PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 008/2019-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Para Incluir é Preciso Entender para Aprender' da Organização da Sociedade Civil – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova o Projeto "Para Incluir é Preciso Entender para Aprender' da Organização da Sociedade Civil – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos – APADA, registrada sob o nº 032, em conformidade com o Edital nº 004/2018 e parecer favorável nº 008/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2019.

CONS. ADRIANA DE PAULAAMORIM REZENDE PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 009/2019-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Oficina de Socialização para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica" da Organização da Sociedade Civil – Casa da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA

Art. 1º - Aprova o Projeto "Oficina de Socialização para Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Doméstica" da Organização da Sociedade Civil — Casa da Criança e do Adolescente, registrada sob o nº 018, em conformidade com o Edital nº 004/2018 e parecer favorável nº 009/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. $2^{\rm o}$ - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2019.

CONS. ADRIANA DE PAULAAMORIM REZENDE PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 010/2019-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Condomínio Cultural" da Organização da Sociedade Civil - Associação Cultural para Desenvolvimento e Tecnologias Humanas – Instituto Dagaz.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA

Art. 1º - Aprova o Projeto "Condomínio Cultural" da Organização da Sociedade Civil Associação Cultural Para Desenvolvimento e Tecnologias Humanas – Instituto Dagaz, registrada sob o nº 057, em conformidade com o Edital nº 004/2018 e parecer favorável nº 010/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2019.

CONS. ADRIANA DE PAULAAMORIM REZENDE PRESIDENTE DO CMDCA

DELIBERAÇÃO Nº 011/2019-CMDCA.

Ementa: Aprova o Projeto "Jovens Talentos 2019" da Organização da Sociedade Civil – Lar Espírita Irmã Zilá – LEIZ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Volta Redonda, reunido em Assembleia Extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2019, e conforme previsto em legislação.

DELIBERA

Art. 1º - Aprova o Projeto "Jovens Talentos 2019" da Organização da Sociedade Civil – Lar Espírita Irmã Zilá – LEIZ, registrada sob o nº 021, em conformidade com o Edital nº 004/2018 e parecer favorável nº 011/2019 da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2019.

CONS. ADRIANA DE PAULAAMORIM REZENDE PRESIDENTE DO CMDCA

FBG - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO O AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019, através da FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES PARACURSOS PROFISSIONALIZANTES DA FBG, Proc. Adm. 0414/2018.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: 28/02/2019 às 09:00 horas, LOCAL: Rua Engº Francisco Sabóia B. Filho, Sítio dos Carvalhos, nº 3000, Retiro, Volta Redonda – RJ

Divulgação: <u>www.voltaredonda.rj.gov.br</u> Info: (24) 3341-4920 - de 09:00 às 16:00 hs

Marcio Nassif de Magalhães Comissão Permanente de Licitação -Presidente



ATO 14/2018 - NOMEAR, a contar de 18/12/2018, EDSON MACHADO FERREIRA, no Cargo de Diretor, Símbolo DAS 101 , Do(a) Departamento Administrativo E Financeiro/fbg

